06 DEZ 2023

PORTARIA Nº 430/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/11/2023 com período de 2 anos, de suas atividades funcionais junto ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação, **MATRÍCULA nº007159** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Lucia Maia de Campos.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo